

## **Código de Conduta de Fornecedor**

Na BASF criamos química para um futuro sustentável. Impulsionamos continuamente a sustentabilidade de produtos e soluções, combinando o sucesso econômico, responsabilidade social e proteção ambiental nas nossas operações comerciais e, assim, possibilitamos que nossos clientes cumpram as necessidades atuais e futuras da sociedade.

Estamos comprometidos com os princípios do “We source responsibly” e queremos ser parceiros dos nossos fornecedores para desenvolvermos ainda mais o seu desempenho de sustentabilidade na nossa cadeia de abastecimento. Esperamos que os nossos fornecedores cumpram inteiramente a legislação aplicável e sigam os critérios ambientais, sociais e de governança corporativa internacionalmente reconhecidos (princípios ESG). Também esperamos que os nossos fornecedores usem os seus melhores esforços para implementarem estas normas junto dos seus fornecedores e subcontratados.

Esperamos, particularmente, que um fornecedor da BASF apoie, acolha e atue de acordo com os seguintes princípios ESG, baseadas nos dez princípios da iniciativa do Pacto Global das Nações Unidas, Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos, Organização Internacional do Trabalho, Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho e o programa global da indústria química Responsible Care®.

### **Ambiente**

- Conformidade com todos os regulamentos de saúde, segurança e meio ambiente aplicáveis.
- Promoção da segurança e sólido desenvolvimento ambiental, produção, transporte, utilização e eliminação dos seus produtos.
- Utilização de sistemas de gestão apropriados para a garantia da qualidade e segurança do produto.
- Proteção da vida e saúde dos seus colaboradores e comunidade, bem como do público em geral contra perigos inerentes aos seus processo e produtos.
- Utilização de recursos de forma eficiente, aplicação de tecnologias eficientes a nível energético e favoráveis ao meio ambiente redução de desperdícios, assim como as emissões para o ar, água e solo. Minimização do impacto negativo na biodiversidade, alterações climáticas e escassez hídrica.

### **Social**

- Apoio à proteção dos direitos humanos internacionalmente proclamados, ao combate ao trabalho forçado (incluindo a escravidão moderna e tráfico humano) e trabalho infantil.
- Defesa da liberdade de associação e do direito a acordos coletivos, seguindo a legislação aplicável.

## Código de Conduta de Fornecedor

- Tratamento dos seus funcionários com respeito e fornecimento de um local de trabalho livre de assédio ou abuso de qualquer tipo, hostilidades e tratamento desumano, práticas ilegais ou discriminação.
- Disponibilizar ferramentas para que os seus colaboradores e público de interesse possam reportar questões ou práticas potencialmente ilegais no local de trabalho.
- Cumprimento dos salários mínimos e horas de trabalho, de acordo com a legislação local, e garantia da compensação, de acordo com as condições de vida local.

### Governança

- Cumprimento de toda a legislação e regulamentos comerciais nacionais e internacionais aplicáveis, incluindo mas não limitado a antimonopólio, controle de comércio e regimes de sanção.
- Consideração da integridade empresarial como base das relações empresariais.
- Proibição de qualquer tipo de suborno, corrupção e lavagem de dinheiro.
- Proibição de entrega de presentes a representantes privados ou públicos com o objetivo de influenciar decisões empresariais ou de encorajá-los a agir de forma contrária às suas obrigações.
- Respeito da privacidade e informação confidencial de todos os seus colaboradores e parceiros comerciais, bem como à proteção dos dados e propriedade intelectual de utilização indevida.
- Implementação de um sistema de gestão de *compliance* apropriado, que facilite a conformidade com a legislação, regulamentos e normas aplicáveis.

Garantir os princípios de desenvolvimento sustentável na nossa cadeia de valor é importante para nós. Sua empresa pode reconhecer ou demonstrar seu compromisso com os princípios citados acima através do cumprimento do seu próprio código de conduta ou políticas da empresa que incluam estas normas. A BASF reserva-se o direito de conduzir auditorias ou avaliações, de forma a assegurar a sua conformidade e irá tomar todas as medidas cabíveis quanto ao relacionamento comercial com sua empresa caso haja de motivo de preocupação. A BASF reserva-se o direito de interromper qualquer relação comercial por não cumprimento de princípios internacionais, não correção de violações ou desvios ou demonstração de padrões de não conformidade com estas normas.

No caso de quaisquer questões sobre conduta ilegal ou indevida, contate o Hotline de Compliance da BASF, utilizando o seguinte *link*: <https://www.basf.com/global/en/who-we-are/organization/management/code-of-conduct.html>

**VOCÊ é parte da nossa cadeia de valor– a BASF conta com o seu compromisso!**

Para mais detalhes e informação, visite: [www.basf.com/supplier-code-of-conduct](http://www.basf.com/supplier-code-of-conduct)